JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2023.06.06 07:00:08 -03'00'

Diário do Acionista

ANO VII • Edição simultânea: Rio de Janeiro e São Paulo • Terça-feira, 6 de junho de 2023 • Nº 1575 • R$ 1,00

www.diariodoacionista.com.br

DETALHAMENTO

Pacote de carro popular terá custo de R$ 1,5 bi

Onze dias após anunciar a criação de um programa para incentivar a compra de carros, o governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) formalizou o lançamento da política com um alcance mais amplo e confirmou a retomada parcial da tributação sobre o diesel para compensar a renúncia fiscal. A alíquota sobre o combustível, que ficaria zerada até 31 de dezembro de 2023, vai subir a R$ 0,11 a partir de setembro, após a chamada noventena -antecedência de 90 dias exigida para aplicar um aumento de tributos. A medida deve render aproximadamente R$ 3 bilhões em novas receitas neste ano. Elas serão usadas para compensar o custo de R$ 1,5 bilhão do programa de incentivo às montadoras. Inicialmente, o foco da política eram os carros de até R$ 120 mil, mas nos últimos dias o governo decidiu contemplar também caminhões e ônibus. PÁGINA 2

SEGUNDO SEMESTRE

Tesouro fará 1ª emissão de títulos sustentáveis

O Brasil vai fazer a primeira emissão de títulos brasileiros com o selo ESG (sigla em inglês para boas práticas ambientais, sociais e de governança) no segundo semestre de 2023, afirmou à Folha o secretário do Tesouro Nacional, Rogério Ceron. Os recursos vão ajudar a financiar uma série de ações focadas na preservação ambiental e na promoção de políticas sociais e de governança, sobre as quais o país terá de prestar contas aos investidores internacionais nos próximos anos. O desenho ainda não está fechado, mas uma possibilidade é emitir papéis com prazo de dez anos. "Se for uma emissão de dez anos, durante dez anos teremos que prestar contas periodicamente sobre o andamento do processo", afirma. A expectativa é que a medida não só sirva de vitrine para o Brasil, mas também contribua para ampliar o engajamento interno em prol das medidas voltadas à sustentabilidade -sob pena de o país perder credibilidade e fontes de financiamento. PÁGINA 2

MEIO AMBIENTE

Lula anuncia plano contra desmatamento na Amazônia

JOÉDSON ALVES/ABRASIL

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva anunciou ontem o texto final do novo PPCDAm —Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal—, um dos eixos mais aguardados da política ambiental do governo petista. O anúncio ocorre em meio ao esvaziamento do Ministério do Meio Ambiente. O PPCDAm estabelece as diretrizes para a proteção da floresta amazônica nos próximos 4 anos e chega agora à sua 5ª versão com a meta de alcançar desmatamento zero até 2030. Ambientalistas afirmam que, para cumprir essa meta, que é considerada ousada, é necessário que os órgãos ligadas ao tema sejam fortalecidos. Criado em 2004, o PPCDAm teve 4 atualizações até ser descontinuado por Bolsonaro em 2019. No primeiro dia de governo, Lula publicou um decreto reinstituindo o plano, mas os detalhes só foram definidos agora.

MP

Justiça nega suspensão de Plano Diretor de São Paulo

PÁGINA 3

Marina reclama do esvaziamento de seu ministério

A ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, classificou como "retrocesso" a decisão do Congresso que esvaziou a pasta que está sob sua responsabilidade. Em evento ao lado do presidente Lula, Marina afirmou que as mudanças aprovadas pelo Legislativo vão "na contramão daquilo que significa ter legislação ambiental robusta". A articulação política do governo não estabeleceu o fortalecimento do ministério como uma das prioridades do Executivo nas negociações com o Congresso para aprovação da medida provisória que definiu a estrutura do governo. A ministra lembrou que Lula tinha colocado o Cadastro Ambiental Rural e a ANA (Agência Nacional de Águas) sob a gerência do Meio Ambiente. PÁGINA 3

ARGENTINA

Sem provas, Juiz arquiva novo processo contra Cristina

PÁGINA 4

KIT ROBÓTICA

MARCELO CAMARGO/ABRASIL

Picape une presidente da Câmara a delivery de dinheiro desviado

O presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL) (**foto**), usou na campanha eleitoral de 2022 uma picape Toyota Hilux preta que, em janeiro deste ano, foi monitorada e fotografada por agentes da Polícia Federal em uma entrega de dinheiro cuja origem seriam desvios em contratos para a compra de kits de robótica. O veículo monitorado pela PF pertence formalmente ao policial civil e empresário Murilo Sergio Juca Nogueira Júnior, alvo de busca e apreensão na operação Hefesto na semana passada. PÁGINA 3

INDICADORES

IBOVESPA: 0,12% / 112.696,32 / 138,17 / Volume: R$ 18.889.019.970 / Negócios: 3.328.897

Maiores Altas

	Preço	%	Oscil.
CVC BRASIL ON NM	3.99	+10.83	+0.39
SAO MARTINHOON NM	38.20	+1.87	+0.70
YDUQS PART ON NM	15.32	+2.34	+0.35
GRUPO NATURAON NM	14.73	+2.15	+0.31
COGNA ON ON NM	2.96	+1.72	+0.05

Maiores Baixas

	Preço	%	Oscil.
ENEVA ON NM	11.48	–4.01	–0.48
ASSAI ON NM	11.160	–2.96	–0.340
FLEURY ON NM	15.41	–1.85	–0.29
MELIUZ ON EBG NM	9.080	–1.73	–0.160
ENERGISA UNT N2	43.10	–1.84	–0.81

Mais Negociadas

	Preço	%	Oscil.
VALE ON NM	67.38	–0.82	–0.56
PETROBRAS PN N2	27.47	1.07	+0.29
ITAUUNIBANCOPN EJ N1	27.15	+0.22	+0.06
BRASIL ON EDJ NM	45.02	+0.33	+0.15
BRADESCO PN EJ N1	16.33	+1.81	+0.29

Bolsas no mundo

	Fechamento	%
Dow Jones	33.562,86	-0,59
NASDAQ Composite	13.229,428	-0,09
Euro STOXX 50	4.291,88	-0,79
CAC 40	7.200,91	-0,96
FTSE 100	7.599,99	-0,10
DAX 30	15.963,89	-0,54

Salário mínimo	R$ 1.320,00	IGP-M	-1,84% (mai.)	EURO turismo	
Ufir	R$ 4,3329	IPCA (5)	0,39% (mai.)	Compra: 5,3108	Venda: 5,4908
Taxa Selic		CDI		DÓLAR Ptax - BC	
(03/05)	13,75%	0,15	até o dia 5/jun.	Compra: 4,9230	Venda: 4,9236
Poupança 3		OURO		DÓLAR comercial	
(6/6)	0,68%	BM&F/grama	R$ 310,00	Compra: 4,9297	Venda: 4,9303
TR (prefixada)		EURO Comercial		DÓLAR turismo	
(06/2023)	0,1799%	Compra: 5,2810	Venda: 5,2816	Compra: 4,9293	Venda: 5,1093

Economia

MERCADOS

Bovespa tem 3º pregão seguido de alta puxada por petróleo; dólar cai

A Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) teve leve alta e garantiu o terceiro pregão consecutivo de ganhos ontem, apoiada por ações da Petrobras, em meio a alta do petróleo no exterior, e do setor bancário.

O dólar também caía, perdendo força após dados fracos da economia americana e com boas projeções para o crescimento do PIB (Produto Interno Bruto) e de queda da inflação no Brasil, que apoiaram o real.

Com isso, o Ibovespa (Índice Bovespa) subiu 0,12% a 112.696 pontos, enquanto o dólar recuou 0,50% a R$ 4,929.

No domingo passado, a Arábia Saudita anunciou que vai cortar sua produção de petróleo em 1 milhão de barris por dia a partir de julho, como parte de um acordo com a Opep+ para tentar conter a queda do preço do produto.

Após o anúncio, o preço do barril de petróleo Brent subiu e fechou em alta de 0,32% nesta segunda, cotado a US$ 76,37.

A alta do petróleo no exterior favoreceu a Petrobras, que ajudou o Ibovespa a fechar no positivo. As ações ordinárias da companhia subiram 0,55%, enquanto as preferenciais registraram ganho 1,28%.

Apoiaram o Ibovespa, ainda, ações do Bradesco, do Banco do Brasil e do Itaú, que ficaram entre as mais negociadas da sessão com altas de 1,62%, 0,62% e 0,18%. Nesta segunda, o Credit Suisse revisou suas recomendações no setor bancário, movimentando os papéis.

A maior alta do dia foi da CVC, que subiu 10,83% após ter anunciado seu novo presidente-executivo e um acordo com o fundador para potencial aporte de R$ 75 milhões na empresa.

As ações da Vale, porém, pressionaram a Bolsa durante toda a sessão, e a mineradora fechou o dia com queda de 0,8% mesmo com alta dos contratos de minério de ferro no exterior, num movimento visto como uma correção de ganhos dos últimos dias.

Com isso, os mercados de juros futuros, especialmente os de prazos mais longos, voltaram a registrar queda. Os contratos com vencimento em janeiro de 2024 foram de 13,20% para 13,17%, enquanto os para 2025 saíram de 11,47% para 11,32%. Nos juros para 2026, as taxas foram de 10,79% para 10,62%.

Em Nova York, os índices acionários dos Estados Unidos fecharam em queda. O Dow Jones, o S&P 500 e o Nasdaq caíram 0,59%, 0,20% e 0,09%, respectivamente.

DETALHAMENTO

Pacote para carro popular terá custo de R$ 1,5 bilhão

Onze dias após anunciar a criação de um programa para incentivar a compra de carros, o governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) formalizou o lançamento da política com um alcance mais amplo e confirmou a retomada parcial da tributação sobre o diesel para compensar a renúncia fiscal.

A alíquota sobre o combustível, que ficaria zerada até 31 de dezembro de 2023, vai subir a R$ 0,11 a partir de setembro, após a chamada noventena -antecedência de 90 dias exigida para aplicar um aumento de tributos.

A medida deve render aproximadamente R$ 3 bilhões em novas receitas neste ano. Elas serão usadas para compensar o custo de R$ 1,5 bilhão do programa de incentivo às montadoras.

Inicialmente, o foco da política era os carros de até R$ 120 mil, mas nos últimos dias o governo decidiu contemplar também caminhões e ônibus. "Entendemos que é uma medida transitória, apenas quatro meses, até que caia a taxa de juros", disse o vice-presidente Geraldo Alckmin (PSB), que também é ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

A formulação de um programa para fomentar a compra de automóveis foi anunciada pela primeira vez em 25 de maio por Alckmin.

Na ocasião, porém, o programa ainda não estava totalmente fechado -como consequência, as vendas desabaram à espera dos descontos.

Num primeiro momento, o MDIC informou que a redução nos preços finais ficaria entre 1,5% e 10,96%. Após conversas com o Ministério da Fazenda, porém, o programa foi redesenhado, e a desoneração direta de tributos deu lugar a um novo modelo.

O governo vai conceder um crédito tributário às montadoras que venderem os veículos com descontos aos consumidores. Sob esse desenho, o consumidor terá uma redução no preço, e o valor do desconto aplicado será convertido em crédito para a indústria automobilística usar, em um segundo momento, para abater tributos devidos à União.

Para o consumidor, o efeito será um desconto entre R$ 2.000 e R$ 8.000 no valor de aquisição dos automóveis. Segundo Alckmin, isso representa um desconto entre 1,6%, e 11,6% nos valores atuais. "O desconto será em dinheiro", disse.

Os benefícios serão concedidos até os limites de R$ 500 milhões para carros, R$ 300 milhões para ônibus e R$ 700 milhões para caminhões. As cifras funcionarão como uma espécie de trava: quando os créditos atingirem esse montante, o incentivo do governo será encerrado.

Quanto menor for o preço do veículo, maior tende a ser o abatimento. Os modelos mais baratos, que hoje custam cerca de R$ 70 mil, devem ter o desconto maior, de R$ 8.000 (11,6%). Já um modelo que custe R$ 120 mil deve ter o menor benefício (R$ 2.000, ou 1,6%).

O programa deve durar até quatro meses.

No caso dos caminhões, o desconto poderá ser de R$ 33,6 mil a cerca de R$ 99 mil, mas estará condicionado ao descarte de outro caminhão com mais de 20 anos de uso. O mesmo limite deve ser aplicado aos ônibus.

IMPORTAÇÃO

Petrobras, montadoras e aviação 'levam' 25% dos benefícios fiscais

Petrobras, montadoras de veículos e empresas do setor de aviação respondem por 25% dos benefícios fiscais de Imposto de Importação, PIS/Cofins-Importação e IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados), com uma renúncia de R$ 58 bilhões referente ao ano de 2021.

O dado faz parte de duas novas listas de incentivos, renúncias, benefícios e imunidades de natureza tributária divulgadas pela Receita Federal, que tratam especificamente desses tributos.

A abertura dos números e identificação dos beneficiados é uma demanda do ministro Fernando Haddad (Fazenda), que defendeu expor a "caixa-preta" de benefícios fiscais, se referindo a "quase R$ 600 bilhões que a União perde em nome de meia dúzia que fazem lobby no Congresso e no Judiciário, ilegítimos."

A reforma tributária em discussão no Congresso prevê o fim do PIS/Cofins e do IPI.

A Folha de S.Paulo listou 30 empresas com os maiores benefícios na soma das duas listas e que respondem por 52% de um total de R$ 165 bilhões em renúncias. São 24 mil benefícios listados, sendo que uma empresa ou instituição pode estar enquadrada em mais de um.

No setor privado, destacam-se companhias do setor de aviação -como TAM, Gol, Azul, GE e Embraer-, da área de petróleo e gás, montadoras de veículos, fabricantes de insumos agrícolas e industriais para o agronegócio e empresas de eletroeletrônicos que estão na Zona Franca de Manaus.

Também há órgãos da administração pública em várias esferas de governo, com destaque para Ministério da Saúde, Fundação Oswaldo Cruz e Fundação Butantan, com isenções na área da saúde.

Até o Ministério da Fazenda está na lista, com um benefício modesto de R$ 6,3 milhões de PIS/Cofins-Importação naquele ano. Na época, a pasta havia sido incorporada ao Ministério da Economia.

Desde maio, a Receita realizou a divulgação de cinco listas de benefícios. Uma delas é a relação daqueles declarados pelas empresas com valores que somam R$ 50 bilhões para IRPJ/CSLL (tributos sobre o lucro das empresas).

Foram publicadas também as relações de empresas imunes ou isentas dos mesmos tributos -com cerca de 260 mil CNPJs de entidades sem fins lucrativos, religiosas e de previdência privada fechada- e de cerca de 23 mil companhias inscritas em 14 Regimes Especiais de Tributação. Nesses casos, não foram apresentados os valores das renúncias individualmente.

Juntos, os dados divulgados nas três listas que contêm números somam R$ 215 bilhões. Isso representa cerca de 70% do gasto tributário estimado para 2021.

A Receita Federal afirma que a divulgação atende a demandas da sociedade e de órgãos de controle externo, propiciando maior transparência ao Sistema Tributário Nacional.

2023

Mercado eleva para 1,68% projeção do PIB

ANDREIA VERDÉLIO/ABRASIL

A previsão do mercado financeiro para o crescimento da economia brasileira este ano subiu de 1,26% para 1,68%. A estimativa está no boletim Focus de ontem, pesquisa divulgada semanalmente pelo Banco Central (BC) com a projeção para os principais indicadores econômicos.

Para o próximo ano, a expectativa para o Produto Interno Bruto (PIB, a soma dos bens e serviços produzidos no país) é de crescimento de 1,28%. Em 2025 e 2026, o mercado financeiro projeta expansão do PIB em 1,7% e 1,9%, respectivamente.

Já a previsão para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) - considerada a inflação oficial do país - caiu de 5,71% para 5,69% neste ano. Para 2024, a estimativa de inflação ficou em 4,12%. Para 2025 e 2026, as previsões são de 4%, para os dois anos.

A estimativa para este ano está acima do teto da meta de inflação que deve ser perseguida pelo BC. Definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), a meta é 3,25% para 2023, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Ou seja, o limite inferior é 1,75% e o superior 4,75%. Segundo o BC, no último relatório de Inflação, a chance de a inflação oficial superar o teto da meta em 2023 é de 83%.

A projeção do mercado para a inflação de 2024 também está acima do centro da meta prevista, fixada em 3%, mas ainda dentro do intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual.

Em abril, influenciado pelo aumento dos preços de remédios, o IPCA ficou em 0,61%, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O resultado é inferior à taxa de março, de 0,71%. Em 12 meses, o indicador acumula 4,18%.

SEGUNDO SEMESTRE

Tesouro prepara primeira emissão de títulos sustentáveis

O Brasil vai fazer a primeira emissão de títulos brasileiros com o selo ESG (sigla em inglês para boas práticas ambientais, sociais e de governança) no segundo semestre de 2023, afirmou à Folha o secretário do Tesouro Nacional, Rogério Ceron.

Os recursos vão ajudar a financiar uma série de ações focadas na preservação ambiental e na promoção de políticas sociais e de governança, sobre as quais o país terá de prestar contas aos investidores internacionais nos próximos anos.

O desenho ainda não está fechado, mas uma possibilidade é emitir papéis com prazo de dez anos. "Se for uma emissão de dez anos, durante dez anos teremos que prestar contas periodicamente sobre o andamento do processo", afirma.

A expectativa é que a medida não só sirva de vitrine para o Brasil, mas também contribua para ampliar o engajamento interno em prol das medidas voltadas à sustentabilidade -sob pena de o país perder credibilidade e fontes de financiamento.

Ao assumir seu terceiro mandato, em janeiro de 2023, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) elegeu a pauta ambiental como um dos focos de sua gestão, mas sofreu derrotas importantes, como o esvaziamento do Ministério do Meio Ambiente na votação da MP (medida provisória) da estrutura de governo.

O governo também administra o embate entre Meio Ambiente e a Petrobras em torno da licença para a empresa explorar petróleo na camada do pré-sal na bacia da foz do Amazonas.

A emissão dos títulos sustentáveis colocará o Brasil dentro de um mercado em expansão diante da preocupação crescente com os temas ligados à pauta ESG.

O Tesouro iniciou os estudos no início de 2021, ainda sob o governo de Jair Bolsonaro (PL) -cuja gestão foi marcada pelo aumento nos índices de queimadas e desmatamento, despertando críticas internacionais.

Em maio deste ano, Lula editou um decreto que cria o Comitê de Finanças Sustentáveis Soberanas, formado pelo secretário do Tesouro Nacional e por representantes de dez ministérios, incluindo Fazenda, Meio Ambiente, Minas e Energia, Agricultura, Desenvolvimento Agrário e outros.

O colegiado será responsável por definir a estratégia das emissões, escolher as ações a serem financiadas pelos recursos e prestar contas periodicamente aos investidores que compraram os títulos.

Segundo Ceron, o governo já mapeou ações e programas que podem atrair o dinheiro de investidores sob o selo ESG, com menor custo para o país. A lista inclui ações de combate ao desmatamento, agricultura sustentável, preservação de áreas nativas, irrigação sustentável e apoio a programas de desenvolvimento tecnológico relacionados à transição energética.

O comitê pode incluir também alguma ação da área social ou de governança (como políticas relacionadas à pauta de gênero), mas o secretário ressalta que o maior apetite hoje é pela temática verde. "A parte ambiental é a agenda mais cara para os investidores externos neste momento", diz.

O chamado "arcabouço" da emissão -uma espécie de carta de apresentação aos investidores e que não tem nada a ver com o arcabouço fiscal em tramitação no Congresso Nacional- deve ser concluído no mês de junho. Depois, o Tesouro deve iniciar uma exibição (roadshow) aos potenciais compradores do título.

Nota

EX-CEO DA AMERICANAS, SERGIO RIAL VIRA RÉU NA CVM APÓS ESCÂNDALO NA EMPRESA

O ex-diretor-presidente da Americanas, Sergio Rial, virou réu na última sexta-feira em um dos processos abertos na CVM (Comissão de Valores Mobiliários) pela forma como denunciou uma inconsistência contábil na varejista, responsável pelo rombo de R$ 20 bilhões nas contas da companhia. Rial foi enquadrado em artigos da Lei das SA e de resoluções da CVM. Caso seja condenado, o executivo pode sofrer desde multa até a suspensão da autorização ou registro para o exercício de suas atividades no mercado. Segundo o processo administrativo sancionador, Rial é acusado de não ter guardado sigilo sobre uma informação sensível para a cotação da ação da empresa, a qual obteve de forma privilegiada em função do cargo, sem que ela tivesse sido ainda comunicada oficialmente pela própria companhia ao mercado.

Diário do Acionista
www.diariodoacionista.com.br
Administração, redação e departamento comercial

Rio de Janeiro
Av. Presidente Vargas, 962, sala 908
Centro - Rio de Janeiro - CEP: 20071-002
Tels.: (21) 3923-5158 / 96865-1628-Claro
99539-3634-Vivo

São Paulo
Rua Olimpíadas, 205 - 4º andar
Vila Olímpia - São Paulo - CEP: 04551-000
Tel.: (11) 2655-1899

Administração - Redação
CESAR FIGUEIREDO - Diretor | FELIPE SOARES - Diretor
PAULO DETTMANN - Editor Chefe | HAROLDO PAULINO - Diagramação
redacaodiariodoacionista@gmail.com
PUBLICIDADE: publicidade@diariodoacionista.com.br
REDAÇÃO: diariodoacionista@gmail.com
SERVIÇOS NOTICIOSOS: Folhapress e Agência Brasil
ANJ Associação Nacional de Jornais
ACESSE NOSSO SITE

Manhã Tarde Noite 24º 12º 5% 06:41 17:26 **OUTONO:** Sol com algumas nuvens ao amanhecer. Noite com poucas nuvens.

KIT ROBÓTICA

Picape une Lira a delivery de dinheiro desviado

O presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), usou na campanha eleitoral de 2022 uma picape Toyota Hilux preta que, em janeiro deste ano, foi monitorada e fotografada por agentes da Polícia Federal em uma entrega de dinheiro cuja origem seriam desvios em contratos para a compra de kits de robótica.

O veículo monitorado pela PF pertence formalmente ao policial civil e empresário Murilo Sergio Juca Nogueira Júnior, alvo de busca e apreensão na operação Hefesto na semana passada. Foi em um endereço ligado a ele que a PF encontrou na última quinta-feira um cofre superlotado com ao menos R$ 4,4 milhões em dinheiro vivo.

A prestação de contas entregue por Lira à Justiça Eleitoral no ano passado informa que Murilo lhe emprestou de graça essa mesma Hilux para que ele usasse por dez dias em sua campanha, resultando em doação estimada em R$ 4.000 do policial para o presidente da Câmara.

A Folha de S.Paulo chegou ao veículo comparando a placa citada pela PF e ao que foi declarado por Lira ao TSE (Tribunal Superior Eleitoral).

A Polícia Federal cumpriu na semana passada mandados de prisão e de busca e apreensão contra aliados de Lira em uma investigação sobre desvios em contratos para a compra de kits de robótica com dinheiro do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação).

O caso teve origem em reportagem da Folha de S.Paulo publicada em abril do ano passado sobre as aquisições em municípios de Alagoas, todas assinadas com uma mesma empresa pertencente a aliados de Lira.

De acordo com a prestação de contas eleitoral do presidente da Câmara, que foi reeleito com a maior votação de seu estado, a cessão da Hilux foi formalizada em 16 de agosto por Murilo e a campanha de Lira.

"O presente instrumento tem como objeto a cessão do uso do bem móvel de marca Toyota, modelo Hilux caminhonete (...) e será entregue ao cessionário (campanha de Lira) mediante a assinatura do presente contrato", diz o texto, que acrescenta ainda que "a cessão dos bens está sendo realizada espontaneamente, a título totalmente gratuito".

De acordo com a apuração da PF, o policial Murilo Sergio recebeu R$ 550 mil de Edmundo Catunda, sócio da Megalic, empresa de um aliado de Lira que venceu licitações para venda dos kits de robótica e está no centro das investigações. Uma empresa dele também recebeu valores direto da Megalic.

Assessor mais próximo de Lira é demitido em meio a apuração da PF sobre desvio de verba

Alvo de um mandado de busca e apreensão cumprido pela Polícia Federal na semana passada, Luciano Cavalcante, auxiliar próximo do presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), foi demitido do cargo que ocupava na liderança do PP na Casa.

A exoneração foi divulgada no boletim administrativo da Casa ontem. Luciano exercia cargo em comissão de secretário particular no gabinete do líder do Progressistas.

Luciano é conhecido em Brasília como uma das pessoas de maior confiança do político, que o acompanha em agendas diversas e viagens.

A PF investiga um esquema de desvios em contratos de kits de robóticas custeados pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) no governo de Jair Bolsonaro (PL). As aquisições dos kit foram reveladas pela Folha em 2022.

Uma das suspeitas é que Luciano e sua mulher Glaucia possam ser beneficiários de valores desviados de contratos para compra de kit robótica, custeados em parte com dinheiro de emendas do relator.

O caso teve origem em reportagem da Folha publicada em abril do ano passado sobre as aquisições em municípios de Alagoas, todas assinadas com uma mesma empresa pertencente a aliados do presidente da Câmara.

A investigação começou ainda em 2022 após a revelação da Folha de S.Paulo. O pedido de buscas e prisões foi feito pela PF em março de 2023, e as ordens, expedidas pela Justiça Federal de Alagoas.

Como mostrou a Folha de S.Paulo à época, os kits foram contratados com recursos, em boa parte, das bilionárias emendas de relator do Orçamento --naquele momento, durante o governo Bolsonaro, Lira era responsável por controlar em Brasília a distribuição de parte desse tipo de verba.

A investigação da PF sobre supostos desvios em contratos para compra de kit de robótica com dinheiro federal descobriu que o empresário Edmundo Catunda repassou R$ 550 mil à empresa que construiu a casa em que mora Luciano Cavalcante

Catunda é de uma família alagoana aliada de Lira e um dos sócios da Megalic, empresa que ganhou os contratos do kit de robótica sob suspeita de desvios de dinheiro público.

Informações em posse da PF mostram que Catunda repassou R$ 550 mil para a Construtora EMG, que ergueu o condomínio onde está localizada a casa de Cavalcante. Os dados levantados mostram, inclusive, que a conta de energia elétrica da casa ainda está em nome da EMG.

A PF chegou até Luciano Cavalcante e Glaucia ao investigar movimentações financeiras da Megalic.

PROJETO

Justiça nega suspensão do Plano Diretor de SP após pedido do MP

A Justiça de São Paulo rejeitou um pedido de suspensão, apresentado pelo Ministério Público de São, da tramitação do projeto de revisão do Plano Diretor Estratégico (PDE) da capital paulista.

O substitutivo do projeto foi apresentado no último dia 23 e aprovado em primeiro turno na Câmara Municipal de São Paulo oito dias depois, em 31 de maio.

Os promotores pediam a suspensão do andamento do projeto e de seu substitutivo, sob pena de multa diária de R$ 100 mil.

A ação também pedia que o texto não fosse votado até a realização de novas audiências públicas e sugeria que fossem feitas ao menos oito audiências, com início em 7 de julho e intervalo de 15 dias entre elas.

Com a aprovação em primeiro turno, o projeto de revisão agora deve passar por um total de oito audiências públicas em menos de três semanas. A previsão é que a votação definitiva, em segundo turno, ocorra na tarde do dia 21 de junho.

O projeto tem sido criticado por urbanistas por abrir brechas para intensificar a verticalização da cidade, permitir a construção de mais vagas de garagem próximas a eixos de transporte coletivo e dar opções para que empreiteiras não paguem em dinheiro a taxa para construir acima do limite estabelecido.

A Câmara afirma que foram realizadas cerca de 50 audiências públicas e coletadas centenas de sugestões, embora o novo substitutivo tenha sido apresentado com mudanças substanciais.

RECUPERAÇÃO

Plano tem R$ 2,13 bi para 'meio ambiente'

Os parques estaduais de São Paulo receberão investimentos de R$ 36,9 milhões para revitalização de cinco unidades de conservação, com potencial para o turismo ecológico. Entre eles, está o Parque Estadual Ilha Anchieta, que está aberto à visitação desde abril. O anúncio foi feito ontem, Dia Mundial do Meio Ambiente, pelo governo estadual durante a apresentação do novo Plano de Meio Ambiente. Ao todo, o plano prevê R$ 2,13 bilhões em recursos públicos e privados, e mais R$ 5,6 bilhões já previstos para o programa IntegraTietê até 2026.

O maior investimento será nas ações de biodiversidade, com R$ 1 bilhão. Pelas estimativas do governo estadual até 2026, 37,5 mil hectares de vegetação serão restaurados por meio de seis programas, como o Refloresta São Paulo e o Conexão Mata Atlântica.

Haverá ainda um concurso público para a Companhia Ambiental de São Paulo (Cetesb), com a previsão de 224 novas contratações até o final deste ano.

CONCESSÃO

Outro eixo de ação do plano é a manutenção de oito parques urbanos e estudos de concessão ou permissão de uso de mais quatro unidades urbanas na capital. São elas: Parque Ecológico do Tietê (quatro núcleos), Parque Estadual da Juventude, Parque Estadual do Belém e Parque Jequitibá.

ANIMAIS SILVESTRES

Segundo o governo estadual, o plano contempla ainda a construção ou revitalização de cinco unidades dos Centros de Recuperação de Animais Silvestres.

Para reforçar a fiscalização da Polícia Militar Ambiental, o montante a ser investido é de de R$ 111,7 milhões para o reforço da fiscalização da Polícia Militar Ambiental, que recebeu 61 viaturas e um barco blindado, e teve sedes de batalhões reformadas.

BIOECONOMIA

No eixo de Bioeconomia e Finanças Verdes, os investimentos diretos e indiretos somam R$ 586 milhões, por meio de duas linhas de crédito. Os recursos são destinados a financiamentos para prefeituras e empresas, com foco em projetos de eficiência energética, energias renováveis, mobilidade urbana sustentável, saneamento, biodiversidade e resíduos sólidos urbanos.

LAVA JATO

Delator diz ter sido agente infiltrado de Moro e procuradores do Paraná

O empresário de Curitiba e ex-deputado estadual Antônio Celso Garcia, conhecido como Tony Garcia, 70, afirma que foi obrigado a gravar pessoas de forma ilegal a pedido de procuradores e do ex-juiz federal Sergio Moro após firmar acordo de colaboração premiada em 2004.

"Eu fui um agente infiltrado deles", disse ele, em entrevista à Folha, na sexta-feira passada. O caso foi revelado pela revista Veja.

As supostas ilegalidades, segundo Garcia, foram informadas à juíza federal Gabriela Hardt em 2021. Em novembro de 2022, a magistrada rescindiu o antigo acordo de delação, atendendo a um pedido do MPF (Ministério Público Federal) de 2018. A defesa do empresário ainda recorre da decisão.

Garcia afirma que, embora tenha apontado atuação ilegal das autoridades envolvidas em sua delação, a juíza não tomou providências.

Segundo ele, seu relato foi feito durante uma audiência em 2021 e o conteúdo foi enviado ao STF (Supremo Tribunal Federal) somente em abril deste ano, por decisão do juiz Eduardo Appio —afastado do cargo desde 22 de maio sob suspeita de infração disciplinar.

Garcia diz que prestou depoimento à juíza para detalhar sua atuação como colaborador, "para que ela formasse juízo de valor antes de sentenciar uma barbaridade daquela", isto é, o pedido de rescisão feito pelo MPF.

EMBAIXADORES

Moraes pauta julgamento de Bolsonaro para dia 22 de junho

O presidente do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), Alexandre de Moraes, pautou para 22 de junho o julgamento que pode tornar inelegível o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL).

A ação que vai a voto analisa se reunião promovida por Bolsonaro com embaixadores no Palácio do Alvorada em julho do ano passado configura abuso de poder político. Na ocasião, o então mandatário fez acusações contra o sistema eleitoral sem apresentar provas.

Ela foi liberada para ir a julgamento pelo corregedor do TSE, o ministro Benedito Gonçalves, em 1º de junho.

CONGRESSO

Marina chama esvaziamento de ministério de 'retrocesso'

A ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, classificou como "retrocesso" a decisão do Congresso Nacional que esvaziou a pasta que está sob sua responsabilidade.

Em evento ao lado do presidente Lula (PT), Marina afirmou que as mudanças aprovadas pelo Legislativo vão "na contramão daquilo que significa ter legislação ambiental robusta".

A articulação política do governo não estabeleceu o fortalecimento do ministério como uma das prioridades do Executivo nas negociações com o Congresso para aprovação da medida provisória que definiu a estrutura do governo.

A ministra lembrou que Lula tinha colocado o CAR (Cadastro Ambiental Rural) e a ANA (Agência Nacional de Águas) sob a gerência do Ministério do Meio Ambiente, mas a decisão foi revertida pelo parlamento.

"Infelizmente, em recente decisão do Congresso tivemos um retrocesso e reversão dessa sua decisão. É uma decisão que não está em acordo com aquilo que é o fortalecimento do sistema nacional do meio ambiente, que acatamos porque na democracia a gente acata decisões legítimas do Congresso, mas não posso concordar", disse.

E prosseguiu: "Não posso concordar porque vão na contramão daquilo que significa ter legislação ambiental robusta e [que] faça com que o Ministério do Meio Ambiente possa cumprir com suas atribuições que lhe são conferidas na Constituição e em todas as leis que asseguraram a criação do sistema nacional de meio ambiente", disse.

As falas aconteceram durante cerimônia referente ao Dia Mundial do Meio Ambiente, no Palácio do Planalto. Durante o evento, o governo anunciou o texto final do novo PPCDAm -Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal-, um dos eixos mais aguardados da política ambiental.

A decisão acontece após uma série de derrotas da equipe da área ambiental.

A principal delas foi a aprovação no Congresso Nacional da medida provisória que reestruturou a Esplanada dos Ministérios. O texto aprovado desidratou a pasta comandada por Marina e também a de Sônia Guajajara (Povos Indígenas), que perdeu a função de tratar da demarcação de terras indígenas.

O relatório aprovado retirou a ANA do Meio Ambiente e a transferiu para o Desenvolvimento Regional -pasta comandada por Waldez Góes (PDT), indicado por parlamentares da União Brasil.

O CAR, instrumento para controlar terras privadas e conflitos em áreas de preservação, também saiu do ministério chefiado por Marina e foi alocado sob Gestão e Inovação em Serviços Públicos, chefiado por Esther Dweck.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS EM SÉRIE ÚNICA DA 29ª (VIGÉSIMA NONA) EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Série Única, da 29ª (Vigésima Nona) Emissão da **CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO,** sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Prof. Atílio Innocenti, 474, conjuntos 1009 e 1010, CEP 04.538-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), a se reunirem conjuntamente com: (i) a Emissora; (ii) a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3434, Bloco 07, Sala 201, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0001-91 na qualidade de Agente Fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"); em Assembleia Geral dos Titulares dos CRI ("AGT"), a ser realizada em 1ª (primeira) Convocação, nos termos da Cláusula 14 do Termo de Securitização da Emissão, celebrado em 24 de janeiro de 2023, ("Termo de Securitização") bem como, nos termos do artigo 25 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no dia **26 de junho de 2023, às 10:00 horas**, de forma exclusivamente digital, inclusive para contabilização dos votos, coordenada pela Securitizadora, conforme previsto no §2º do art. 124 da Lei 6.404/76 e nos termos da Resolução CVM 60, sendo a AGT realizada por meio de videoconferência por meio da plataforma digital *Microsoft Teams*, na qual o acesso será liberado de forma individual após a devida habilitação dos Titulares de CRI, para, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** Autorizar, ou não, a Recompra Compulsória dos Créditos Imobiliários, nos termos da Cláusula 6.1, (i) do Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças celebrado Entre Ita Power Engenharia SPE LTDA ("Cedente"), Canal Companhia de Securitização ("Cessionária"), Susten Energia S.A, Cooperativa de Consumidores de Energia Power Green LTDA., e Arcos Power Engenharia SPE LTDA ("Garantidores"), em virtude da não observância do prazo para a obtenção do registro da Alienação Fiduciária sobre o Direito de Superfície do Imóvel registrado sob a matrícula nº 17.292, localizado na Comarca da Itapecerica/MG e do Contrato de Promessa de Constituição Onerosa de Direito Real de Superfície e Outras Avenças, Escritura Pública de Constituição do Direito Real de Superfície do Imóvel ("Registros Pendentes"); **(ii)** Caso aprovada a não Recompra Compulsória dos Créditos Imobiliários, nos termos da ordem do dia (i) acima, autorizar a concessão de prazo adicional de 180 (cento e oitenta) dias para que a Cedente apresente os Registros Pendentes devidamente averbados nos cartórios de registro de imóveis competentes; **(iii)** Caso aprovada a ordem do dia (ii) acima, autorizar que a Emissora reestabeleça a liberação de recursos conforme o avanço da medição de obras, na forma prevista nos Documentos da Operação; **(iv)** A autorização para a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a praticarem todos os atos necessários para a efetivação e implementação dos itens acima, se aprovados. **Instruções Gerais:** A participação e a votação na Assembleia Geral será realizada à distância, por videoconferência via plataforma Microsoft Teams, coordenada pela Emissora, cujo link de acesso será disponibilizado oportunamente, seguindo as disposições estabelecidas na Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), conforme em vigor. Instalar-se-á a Assembleia Geral, em primeira convocação, mediante presença de Titulares de CRI representando a maioria dos CRI, conforme definido no Termo de Securitização. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, para o e-mail operacional@canalsecuritizadora.com.br, com cópia para o Agente Fiduciário, no e-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br, preferencialmente, em até 2 (dois) Dias Úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia Geral. A instrução de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelos Titulares dos CRI ou por seu representante legal, de forma física ou eletrônica, com ou sem certificado digital no padrão ICP-Brasil; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular de CRI ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato ou Estatuto Social que comprove os respectivos poderes. Uma vez estabelecida a participação e o voto à distância durante a Assembleia Geral por meio de sistema eletrônico, em linha com o item "II" do Art. 71 da Resolução CVM 81, os votos dos Titulares de CRI presentes na Assembleia Geral serão computados mediante sua manifestação na Assembleia Geral, na plataforma Microsoft Teams. A titularidade dos CRI será comprovada por meio do extrato emitido pela **Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** ("Escriturador"), e, adicionalmente, com relação aos CRI que estiverem custodiados eletronicamente na B3, será expedido pela B3 extrato em nome do Titular de CRI, que servirá de comprovante de titularidade de tais CRI. Adicionalmente, os Titulares de CRI que pretenderem participar da Assembleia Geral deverão realizar o depósito dos seguintes documentos até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia Geral: (i) quando pessoa física, documento de identidade; (ii) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e/ou documentos que comprovem a representação do Titular de CRI; e (iii) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral, obedecidas as condições legais. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia Geral, o instrumento de mandato pode, a critério do Titular de CRI, ser encaminhado para o correio eletrônico do Agente Fiduciário: af.assembleias@oliveiratrust.com.br. Os termos utilizados neste edital de convocação, iniciados em letras maiúsculas, que não estiverem aqui definidos têm o mesmo significado que lhes foi atribuído no Termo de Securitização e nos demais documentos da operação. São Paulo, 05 de junho de 2023. Atenciosamente, Canal Companhia de Securitização, Amanda Regina Martins - Diretora de Securitização.

OUTONO: Sol com algumas nuvens ao amanhecer. Noite com poucas nuvens. Manhã Tarde Noite 28º 17º 5% 06:25 17:16

COLETOR TRONCO

RJ entrega obra que vai impactar na qualidade da água da Baía

O Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade (Seas), entregou, ontem – Dia Mundial do Meio Ambiente - o Coletor Tronco Manguinhos. A estrutura tem capacidade de coletar 1.293 litros de esgoto por segundo, o equivalente a 44 piscinas olímpicas de esgoto por dia que receberão tratamento, e terá impacto positivo direto na qualidade da água da Baía de Guanabara. Serão beneficiadas cerca de 600 mil pessoas, principalmente moradores da Zona Norte.

A obra, que compreende a implantação de 4,6 Km de coletor tronco, e foi uma das promessas para as Olimpíadas do Rio em 2016, teve investimento de mais de R$ 125 milhões. A estrutura vai conectar o coletor tronco à Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Alegria, administrada pela concessionária Águas do Rio.

"O Governo do Estado tem tido um olhar atento para as questões de saneamento ambiental no Rio de Janeiro e entende que a adaptação e resiliência climática têm relação direta com os serviços de tratamento de esgoto. Inaugurar uma obra de saneamento é mais que uma obra, é dignidade, uma questão de saúde pública. O meio ambiente é uma prioridade para nós, é nosso diamante. Não tenho dúvidas que, em virtude do trabalho do vice-governador e secretário Tiago Pampolha, em breve, o Rio de Janeiro será referência em questões ambientais", ressalta o governador Cláudio Castro.

Ao lado do governador, o vice-governador e secretário de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, Thiago Pampolha, explicou que outros pontos serão ligados ao coletor tronco Manguinhos, ao longo do mês de junho.

"O esgoto in natura coletado pela estrutura deixará de seguir para a Baía de Guanabara. Essa é uma das obras de saneamento mais importantes do Governo do Estado. Ao longo desse mês, vamos interligar 15 pontos de entrega de esgoto no coletor. Estamos trabalhando para cumprir as metas designadas pelo governador Cláudio Castro. O Rio de Janeiro é o estado da economia verde, é o estado do saneamento básico e do meio ambiente - afirma o vice-governador e secretário de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, Thiago Pampolha.

Nota

APÓS BRIGA DA FILHA, POLICIAL VAI ATÉ ESCOLA E AMEAÇA ADOLESCENTE

Um policial militar do Rio de Janeiro foi afastado das funções após ameaçar uma adolescente que teria brigado com a filha dele na escola. No dia 31 de maio, o policial militar soube de um desentendimento entre sua filha e outra adolescente e foi até a escola, o Colégio Estadual Visconde de Itaboraí, em Itaboraí. Lá, ele "ameaçou verbalmente e bateu na mão" da adolescente, segundo nota da Polícia Militar, "além de ter confrontado a equipe pedagógica".

ARGENTINA

Justiça arquiva por falta de provas mais um processo contra Cristina Kirchner

Mais um processo contra a vice-presidente da Argentina, Cristina Kirchner, foi arquivado pela Justiça. Agora, a também ex-presidente, que já indicou que não concorrerá nas eleições deste ano, soma quatro casos suspensos, um em aberto e uma condenação que ainda deve passar por instâncias superiores.

O Ministério Público não conseguiu reunir provas suficientes de que Cristina estaria envolvida em um esquema de lavagem de dinheiro na ação conhecida como "a rota do dinheiro K". No último dia 24, resolveu retirar a acusação, o que foi referendado ontem pelo juiz federal Sebastián Casanello.

"Sem acusação não há processo criminal possível", argumenta o magistrado na decisão. "(Um juiz) não pode ir além da pretensão requerida pelo Ministério Público ou substituir a missão punitiva do Estado", escreveu ele no documento de três páginas ao qual a Folha teve acesso.

A investigação começou há mais de uma década e tem como figura central o empresário Lázaro Báez, condenado a dez anos de prisão em 2021, no mesmo processo, sob a acusação de lavagem de US$ 55 milhões. O que o promotor Guillermo Marijuan apurava era a ligação dele e de seu entorno com Cristina.

"Mesmo com a clareza do vínculo entre Báez e Cristina, após mais de dez anos desde o início deste processo e quase cinco anos desde a imputação dela nesta ação, não consegui reunir provas que me levem a sair do estado de suspeição e avançar para outra etapa processual como o julgamento", admitiu.

TRANSMISSORA PORTO ALEGRENSE DE ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 10.938.103/0001-50 - NIRE 333.0033445-9

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 17/04/2023 - 1. Data, Hora e Local: No dia 17/04/2023, às 11:00 horas, na sede da Transmissora Porto Alegrense De Energia S.A. ("Companhia"), na Praia de Botafogo, nº 440, sala 1.801 (parte), Botafogo, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22250-040. **2. Convocação e Presença**: Ficaram dispensadas as formalidades de convocação em vista da presença de todos os membros do Conselho de Administração. Os membros do Conselho de Administração participaram por meio de videoconferência, nos termos do Artigo 26, Parágrafo Terceiro, do Estatuto Social da Companhia, sendo a reunião realizada na sede da Companhia para todos os fins legais. **3. Composição da Mesa**: Rodrigo Costa Rocha (Presidente) e Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca (Secretária). **4. Ordem do Dia**: Deliberar sobre: (i) recomendação sobre a aprovação, pelos acionistas da Companhia, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária da Companhia, em cumprimento ao disposto no art. 142, V, da Lei nº 6.404/76 e no art. 25, V, do Estatuto Social da Companhia, do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31.12.2022, acompanhadas das Notas Explicativas e do parecer dos auditores independentes, bem como da proposta de destinação dos resultados do exercício; (ii) aprovação da convocação de Assembleia Geral Ordinária, em cumprimento ao disposto no art. 25, IV, do Estatuto Social da Companhia, a ser realizada até 30.4.2023, com a finalidade de deliberar, dentre outros temas, sobre: (a) a aprovação do Relatório da Administração e exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2022; e (b) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2022; e (iii) autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários à execução das deliberações tomadas nesta Reunião. **5. Deliberações**: Dando início aos trabalhos, o Presidente declarou que atendeu a todos os requisitos para a realização desta reunião e registrou que a presente ata será lavrada em forma de sumário. Foram aprovadas, *pela unanimidade* dos conselheiros e *sem qualquer ressalva*, as seguintes deliberações: (i) recomendação sobre a aprovação, pelos acionistas da Companhia, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária da Companhia, em cumprimento ao disposto no art. 142, V, da Lei nº 6.404/76 e no art. 25, V, do Estatuto Social da Companhia, do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31.12.2022, acompanhadas das Notas Explicativas e do parecer dos auditores independentes, bem como da seguinte proposta de destinação dos resultados do exercício: "(...) *tendo a Companhia apresentado lucro líquido no exercício social encerrado em 31.12.2022 no montante R$14.983.073,16 (catorze milhões, novecentos e oitenta e três mil e setenta e três reais e dezesseis centavos), (a) R$749.153,66 (setecentos e quarenta e nove mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos) serão destinados à constituição da reserva legal, conforme o disposto no art. 193 da Lei nº 6.404/76; (b) R$3.558.479,88 (três milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos) foram destinados à distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios, conforme previsto no art. 34, alínea "c", do Estatuto Social da Companhia, já pagos ao longo do exercício encerrado em 31.12.2022; e (c) R$10.675.439,63 (dez milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos) serão destinados à conta de Reserva de Retenção de Lucros da Companhia, dos quais R$3.000.000,00 (três milhões de reais) deverão ser revertidos para a distribuição de dividendos, a serem pagos até 30.6.2023. Ademais, ratificar a destinação do saldo integral da Reserva de Retenção de Lucros da Companhia, cuja criação foi aprovada na AGO da Companhia realizada em 28.4.2022 à distribuição de dividendos intercalares, já pagos ao longo do exercício encerrado em 31.12.2022.*"; (ii) aprovação da convocação de Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada até 30.4.2023, com a finalidade de deliberar sobre: (a) a aprovação do Relatório da Administração e exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2022; e (b) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2022; e (iii) autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários à execução das deliberações tomadas nesta Reunião. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e assinada pela Mesa, que certificou a presença dos membros do Conselho de Administração que participaram e votaram à distância. **7. Assinaturas:** Mesa: Rodrigo Costa Rocha (Presidente) e Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca (Secretária); Conselheiros Presentes: Rodrigo Costa Rocha, José Guilherme Cruz Souza e Cynthia Sisconetto Lemos. Rio de Janeiro, 17/04/2023. **Mesa: Rodrigo Costa Rocha** - *Presidente da Mesa*; **Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca** - *Secretária*. JUCERJA: Certifico o arquivamento em 01/06/2023 sob o nº 00005508775, Jorge Paulo Magdaleno Filho - Secretário Geral.

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Público Leilão: 16 de Junho de 2023 a partir das 09h10
2º Público Leilão: 23 de Junho de 2023 a partir das 13h30

ALEXANDRE TRAVASSOS, leiloeiro oficial - mat. Jucesp nº 951, com escritório à Av. Eng. Luís Carlos Berrini, nº 105 - Condomínio Thera Office, Cjs 401 e 414, Cidade Monções - São Paulo /SP, CEP: 04571-010, autorizado por ORE SECURITIZADORA S.A. inscrito no CNPJ sob nº 12.320.349/0001-90, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do instrumento particular, datado de 19/11/2015, e cédula de credito imobiliário, nº 020015, serie A1, o seguinte imóvel em lote único: Rua das Laranjeiras, nº 531, apartamento 35, com a fração de 0,0060 do terreno. Freguesia das Gloria. Inscrição FRE 0715.094, CL 07522, características e confrontações: O terreno mede de testada 21,30m pela Rua das Laranjeiras, lado esquerdo; em 3 segmentos da frente para os fundos, o primeiro de 200,00m; o segundo de 16,50m ambos confrontando com o imóvel nº 537, da mesma Rua, de propriedade de Laura Rocha Guimarães ou sucessores; e o terceiro de 32,20m, confrontando com o lote de propriedade de sucessores do Espolio de Miguel Faustino do Monte; fundos 7,07m fazendo testada para a Rua Teixeira Mendes; lado direito em 3 segmentos dos fundos para a frente; o primeiro de 21,70m o segundo de 7,50m, confrontando com o lote 23 da Rua Teixeira Mendes de propriedade de Lilia Monteiro Farina de Souza ou sucessores e o terceiro de 187,00m confrontando com os imóveis nºs 529, de propriedade de Antônio Vasconcellos e nº 525, ambos da Rua das laranjeiras. Matrícula sob nº 69.782 do 9º Cartório de Oficio de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 0715094-9. **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 1.441.517,25 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e um mil, quinhentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos). 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 245.404,09 (Duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quatro reais e nove centavos).** O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. **O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Fica o **Fiduciante Tadeu Tiago Cavallari Souto do Monte,** RG nº 24962514-3-SSP/SP e CPF nº 172.986.508-90, intimado das datas dos leilões pelo presente edital. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através da Loja SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net).

Informações: (11) 4950-9602 - Av. Eng. Luís Carlos Berrini, nº 105 - Condomínio Thera Office - Cjs 401 e 414 - CEP: 04571-010.

Cachoeira Escura Energética S.A.
CNPJ/MF nº 09.590.411/0001-59 – NIRE 33.300.323.261

Ata das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias em 10/04/2023

1. Data, Hora e Local: No dia 10/04/2023, na sede social da Sociedade, às 09:00 horas. **2. Convocação e Presença:** Assembleia realizada independentemente das formalidades de convocação, tendo em vista o comparecimento do acionista detentor da totalidade do capital social. **3. Publicação das Demonstrações Financeiras:** As demonstrações financeiras da Sociedade relativas ao exercício social findo em 31.12.2022 foram publicadas, no Jornal Diário do Acionista, versão digital, edição de 28/02/2023 e versão impressa, edição de 28/02/2023, página 7. Dispensada a publicação do aviso de que trata o artigo 133 da Lei nº 6404, em face do disposto no § 4º do mesmo artigo da referida Lei. **4. Mesa:** Presidente: Sr. Carlos Gustavo Nogari Andrioli e Secretária: Srta. Stephanie de Barros Brigido. **5. Ordem do Dia: Em AGE: (i)** deliberar sobre a redução do capital social da Companhia, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76; **(ii)** consolidar o Estatuto Social; e **(iii)** outros assuntos de interesse social. **Em AGO: (i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao Exercício Social encerrado em 31/12/2022; **(ii)** deliberar sobre a Proposta da Administração para Destinação do Resultado do Exercício Social findo em 31/12/2022 (Anexo I); **(iii)** reeleger e eleger os diretores da Sociedade; e **(iv)** aprovar a remuneração global anual dos administradores da Sociedade. **6. Deliberações:** O senhor acionista, após análise dos assuntos constantes da Ordem do Dia, deliberou: **Em AGE: 6.1.** Aprovar a redução de capital social em **R$ 20.000.000,00** da Companhia, por julgá-lo excessivo em relação às necessidades operacionais e de investimento da Companhia, passando o capital social, portanto, **de** R$ 194.444.726,00 **para R$ 174.444.726,00**. **6.1.1.** Registrar que o valor total da redução de capital acima aprovada será pago à única acionista Elera Renováveis S.A.. **6.1.2.** Considerando que as ações em que se divide o capital social não têm valor nominal, é desnecessário o cancelamento de ações em consequência da redução de capital ora aprovada, passando o artigo 5º do estatuto social a vigorar com a seguinte redação: ***"Artigo 5º**. O capital da Companhia, totalmente subscrito e integralizado é de R$ 174.444.726,00 representado por 355.501.350 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."* **6.1.3.** Em razão das deliberações ora aprovadas, consolidar a redação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a redação constante do Anexo II. **Em AGO: 6.2.** Aprovar, em sua íntegra, sem ressalvas ou restrições, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras da Sociedade, acompanhadas do Relatório de Auditoria da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2022, conforme publicadas. **6.3.** Aprovar a Proposta da Administração para Destinação do Resultado do Exercício Social encerrado em 31.12.2022, cujo valor total é de **R$ 26.093.561,69**, destinando: **(i) R$ 1.304.678,13**, à constituição da **Reserva Legal**, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76 e do artigo 25, § 1º do Estatuto Social da Companhia; **(ii) R$ 5.447.221,93**, correspondente a 25% do lucro líquido do exercício, para pagamento de **dividendo mínimo obrigatório**, a ser distribuído entre o acionista na proporção de suas participações no capital social, conforme previsto no artigo 25, § 2º do Estatuto Social da Sociedade e no artigo 202 da Lei 6.404/76. **(ii) R$ 18.591.663,43**, correspondente ao saldo remanescente do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.12.2022, ao pagamento de **dividendos complementares. 6.3.1.** Registrar que o montante de **R$ 749.999,21** que se refere a parte dos dividendos mínimos obrigatórios foi distribuído ao acionista em Reunião de Diretoria ocorrida em 13/12/2022. **6.3.2.** Os dividendos ora declarados devem ser pagos conforme a disponibilidade de caixa da Sociedade dentro do exercício social em curso, nos termos do § 3º do art. 205 da Lei de Sociedades Anônimas, e na proporção de sua participação no capital social, nos seguintes valores:

Acionista	Qtde de Ações Ordinárias	%	Dividendos (em R$)
Elera Renováveis S.A.	355.501.350	100	24.038.885,36
Total	**355.501.350**	**100%**	**24.038.885,36**

6.4. Para compor a Diretoria da Sociedade, **reeleger** os Srs: **(i) Carlos Gustavo Nogari Andrioli,** RG nº 4738468-0, SSP/PR, CPF/MF nº 861.403.379-68, para o cargo de **Diretor Presidente**; **(ii) Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira,** RG nº 10.341.661-6 SSP/RJ, e CPF/MF nº 071.000.747-70, para o cargo de **Diretor Vice-Presidente**; e **(iii) Fernando Mano da Silva**, RG nº 50759188, SSP/SP, CPF/MF nº 690.436.121-20, para ocupar o cargo de **Diretor sem designação específica**; todos com prazo de gestão de até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao Exercício Social de 2021, e em conformidade com o artigo 12 do Estatuto Social. **6.4.1.** Os Diretores, ora eleitos, declaram que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. A formalização da referida eleição se dará mediante assinatura do termo de posse lavrado no livro de atas da administração, nos prazos e normas previstos no Artigo 149 da Lei nº 6.404/76 e no Artigo 12, § 2º do Estatuto Social. **6.5.** Fixar em até R$ 15.700,00 o montante global da remuneração anual dos administradores. **6.6.** Consignar que a Sociedade é afiliada da Pérola Energética S.A. (CPNJ 09.629.945/0001-41), Tangará Energia S.A. (CNPJ 09.591.486/0001-54), TERP GLBL Brasil I Participações Ltda. (CNPJ 21.748.188/0001-20), Itiquira Energética S.A. (CNPJ 00.185.041/0001-08), Rio Casca Energética S.A. (CNPJ 09.597.979/0001-00), Lethe Energia S.A. (CNPJ 25.227.949/0001-50), Duas Lagoas Energética S.A. (CNPJ 23.540.237/0001-60), Mirante Energética S.A. (CNPJ 23.541.412/0001-34) e Topázio Energética S.A. (CNPJ 09.627.323/0001-84) e suas respectivas controladas e controladoras, sendo, portanto, todas pertencentes ao mesmo "grupo econômico". **7. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Rio de Janeiro, RJ, 10/04/2023. Ass.: **Stephanie de Barros Brigido** – Secretária Designada; **Carlos Gustavo Nogari Andrioli** – Presidente da Mesa. **Elera Renováveis S.A. (representada por seus diretores Carlos Gustavo Nogari Andrioli e Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira). Estatuto Social Consolidado – Capítulo I: Sede, Objeto e Duração. Denominação e Características: Artigo 1º.** A **Cachoeira Escura Energética S.A.** (doravante apenas Cachoeira Escura ou Companhia) é uma sociedade anônima que se rege por este estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Sede, Foro e Dependências: Artigo 2º.** A Companhia tem sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028 (Referência: entrada pela Av. Antônio Gallotti), podendo manter, abrir e fechar filiais em qualquer localidade do país ou do exterior por deliberação da Diretoria. **Objeto Social: Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades como sócia, quotista ou acionista, em especial em sociedades que possuam como objeto atividades relacionadas à exploração, produção, geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e de créditos de carbono gerados em razão dessas atividades. **Duração: Artigo 4º.** O prazo de duração da companhia é indeterminado. **Capítulo II: Do Capital Social e Das Ações: Do Capital Social: Artigo 5º.** O capital social é R$ 174.444.726,00 representado por 355.501.350 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Das ações: Artigo 6º.** A cada uma das ações ordinárias é atribuído um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **Integralização: Artigo 7º.** O acionista subscritor de ações que não obedecer aos prazos e condições estabelecidas pela Assembleia Geral para a integralização das ações subscritas ficará de pleno direito constituído em mora, sujeitando-se, até a data da integralização, ao pagamento de juros de mora de 12% ao ano, de correção monetária com base na variação do IGP-M divulgado pela FGV, ocorrida entre o mês da subscrição e o do efetivo pagamento, e de multa correspondente a 10% do valor das prestações em atraso. **Capítulo III: Da Assembléia Geral: Competência: Artigo 8º.** A Assembleia Geral tem poderes para decidir todas as matérias relacionadas com o objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. **Instalação: Artigo 9º.** A Assembleia Geral será sempre convocada, instalada e presidida pelo Diretor Presidente da Companhia e, na sua ausência ou impedimento, por qualquer outro Diretor. O Presidente da Assembleia escolherá, entre os presentes, o Secretário. **§ único.** Independentemente das formalidades previstas em lei e neste estatuto, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. **Assembleia Geral Ordinária: Artigo 10.** Anualmente, nos 4 primeiros meses seguintes ao término do exercício social, será realizada Assembleia Geral Ordinária, cabendo-lhe decidir sobre as matérias de sua competência, previstas no art. 132 da Lei nº 6.404/76. **Assembleia Geral Extraordinária: Artigo 11.** A Assembleia Geral Extraordinária reunir-se-á sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas e nos casos previstos em lei e neste Estatuto. **Capítulo IV: Da Administração da Companhia: Artigo 12.** A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de no mínimo 2 e no máximo 6 diretores, sendo 1 Diretor Presidente. 1 Diretor Vice-Presidente e os demais Diretores sem designação específica, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com prazo de gestão de 1 ano, permitida a reeleição. **§ 1º.** O prazo de gestão dos Diretores se estende até a investidura dos novos Diretores eleitos. **§ 2º.** Os Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro de Atas de Reunião da Diretoria. Os Diretores que forem reeleitos serão empossados pela Assembleia Geral, dispensadas quaisquer outras formalidades. **§ 3º.** Os Diretores serão substituídos, em suas ausências e impedimentos ocasionais, pelos demais membros da Diretoria. Em caso de ausência ou impedimento permanente, e desde que o número de membros remanescentes seja menor do que o mínimo previsto no caput deste artigo, a Assembleia Geral elegerá substituto, que exercerá o mandato até o término do prazo de gestão do diretor substituído. **Reuniões: Artigo 13.** A Diretoria reunir-se-á sempre que o exigirem os interesses sociais, na sede da Companhia ou no local indicado na convocação. A convocação cabe ao Diretor Presidente, que também presidirá a reunião. **§ 1º.** As reuniões serão convocadas através de aviso escrito, por meio de carta, telegrama, fax ou correio eletrônico, enviado a cada Diretor com antecedência mínima de 5 dias da data da reunião, devendo haver a confirmação do recebimento. **§ 2º.** Independentemente das formalidades previstas acima, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Diretores. **§ 3º.** A reunião instalar-se-á com a presença de Diretores que representem a maioria dos membros da Diretoria e deliberará pela maioria dos membros presentes. Em caso de empate, o Presidente terá, além do seu voto, o voto de qualidade. **§ 4º.** As atas das reuniões e as deliberações da Diretoria serão registradas em livro próprio. **Representação da Companhia: Artigo 14.** A representação ativa e passiva da companhia será exercida por 2 Diretores conjuntamente, por 1 Diretor em conjunto com um procurador especialmente nomeado ou por 2 procuradores em conjunto. **§ 1º.** A Companhia será, excepcionalmente, representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria, nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais e na prestação de depoimento pessoal. **§ 2º.** A Diretoria poderá, ainda, designar 1 de seus membros ou constituir um procurador, para representar a Companhia em atos e operações específicas, no País ou no Exterior. **Artigo 15.** A Diretoria poderá constituir procuradores da Companhia, sempre mediante a assinatura conjunta de 2 Diretores, devendo ser especificados os atos e operações que poderão praticar. **§ único.** As procurações terão sempre prazo determinado, não excedente a 1 ano, salvo aquelas que contemplarem os poderes da cláusula *ad judicia*. **Competência: Artigo 16.** Compete à Diretoria a prática de todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, e à plena realização do seu objeto social. **Artigo 17.** Ao Diretor Presidente compete, especificamente: (a) Formular as estratégias e diretrizes operacionais da Companhia, bem como estabelecer os critérios para a execução das deliberações da Assembleia Geral, com a participação dos demais Diretores; (b) Exercer a supervisão de todas as atividades da Companhia; e (c) Convocar, presidir e instalar as Assembleias Gerais e as Reuniões da Diretoria. **§ único.** Em suas ausências e impedimentos temporários ou permanente, o Diretor Presidente será substituído pelo Diretor Vice-Presidente. **Artigo 17-A.** Ao Diretor Vice-Presidente compete substituir o Presidente nos impedimentos ocasionais ou ausência temporária ou permamente, praticando todos os atos de competência do substituído. **Artigo 18.** Os Diretores sem designação especial exercerão as atribuições que lhes forem conferidas pela Assembleia Geral e pelo Diretor Presidente. **Remuneração: Artigo 19.** A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos Diretores e dos membros do Conselho Fiscal, se e quando instalado, que será distribuída entre eles mediante deliberação da Diretoria. **Capitulo V: Do Conselho Fiscal – Composição e Funcionamento: Artigo 20.** A Companhia poderá ter um Conselho Fiscal, composto por 3 membros efetivos e igual número de suplentes, que só será instalado pela Assembleia Geral a pedido dos acionistas, nos casos previstos em Lei. **Artigo 21.** O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira assembleia geral ordinária após a sua instalação. **Artigo 22.** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, não podendo ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% da que, em media, for atribuída a cada diretor, não computados os benefícios, verbas da representação e participação nos lucros. **Capítulo VI: Exercício Social, Balanço e Resultados. Exercício Social: Artigo 23.** O exercício social terá a duração de 1 ano e terminará em 31 de dezembro de cada ano. **Demonstrações Financeiras: Artigo 24.** Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil, as Demonstrações Financeiras da Companhia, segundo os critérios estabelecidos pela Lei no 6.404/76 e pelas demais normas e princípios contábeis geralmente aceitos, submetendo-as à deliberação da Assembleia Geral. **Destinação dos Resultados: Artigo 25.** Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. **§ 1º.** Do lucro líquido do exercício, 5% serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da Reserva Legal, que não excederá a 20% do capital social. **§ 2º.** Será destinado ao pagamento de dividendo mínimo obrigatório valor não inferior a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado em conformidade com o disposto no artigo 202 e seus incisos I, II e III da Lei nº 6.404/76. **§ 3º.** Atendida a destinação prevista nos parágrafos anteriores, o saldo disponível será distribuído, igualmente, como dividendo aos acionistas ou terá a destinação que lhe der a Assembleia Geral. **Dividendos Intermediários: Artigo 26.** A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, distribuir dividendos com base em resultados apurados em balanço semestral ou levantar balanço e distribuir dividendos em períodos menores, observado o que dispõe o art. 204, § 1º da Lei nº 6.404/76. **§ 1º.** A Diretoria poderá ainda declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas existentes no último balanço anual ou semestral. **§ 2º.** Os dividendos não reclamados no prazo de 3 anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas, prescreverão em benefício da Companhia. **Capítulo VII: Dissolução, Liquidação e Extinção. Artigo 27.** A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em Lei, ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral, a quem competirá eleger o liquidante. **§ único.** Durante o período de dissolução, liquidação e extinção, o Conselho Fiscal somente funcionará a pedido de acionistas. **Capítulo VIII: Disposições Finais: Artigo 28.** Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela legislação brasileira aplicável a este tipo societário. *Confere com o original lavrado no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Cachoeira Escura Energética S.A.* Rio de Janeiro, RJ, 10/04/2023. Ass.: **Stephanie de Barros Brigido** – Secretária Designada.